



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 159, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 294.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 294.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, no que diz respeito ao complemento de saldos para os programas Lar de Passagem e Ebapi, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.116	335041000000	Contribuições	1.500	3728	R\$ 274.000,00
2.128	335041000000	Contribuições	1.500	29497	R\$ 20.000,00
					R\$ 294.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.004	339030000000	Material de Consumo	1.500	28863	R\$ 5.000,00
1.004	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	28862	R\$ 5.000,00
2.187	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	3872	R\$ 5.000,00
2.129	339030000000	Material de Consumo	1.500	29499	R\$ 2.500,00
2.129	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	29498	R\$ 2.500,00
2.095	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	3691	R\$ 5.000,00
2.142	339048000000	Outros Auxílios Financeiros a PF	1.500	39281	R\$ 10.000,00
2.124	339032000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500	3015	R\$ 30.000,00
2.109	339039000000		1.500	3398	R\$ 5.000,00
2.109	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	28850	R\$ 5.000,00



Assinado por 1 pessoa: RUDGÉRIO LEMOS CRUZ



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 1999

2.095	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	1.500	3727	R\$ 2.000,00
2.095	339030000000	Material de Consumo	1.500	3675	R\$ 1.000,00
2.085	449092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	39414	R\$ 1.000,00
2.085	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	1.500	2999	R\$ 1.000,00
1.149	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	641	R\$ 10.000,00
2.034	449093000000	Indenizações e Restituições	1.500	29481	R\$ 1.000,00
1.135	339030000000	Material de Consumo	1.500	584	R\$ 1.000,00
1.135	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	598	R\$ 92.000,00
1.149	339035000000	Serviços de Consultoria	1.500	637	R\$ 10.000,00
1.179	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	39204	R\$ 1.000,00
1.179	449093000000	Indenizações e Restituições	1.500	29486	R\$ 1.000,00
2.083	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	8031	R\$ 1.000,00
2.083	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	4417	R\$ 1.000,00
2.083	449092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	39416	R\$ 1.000,00
2.003	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	15429	R\$ 1.000,00
1.123	335041000000	Contribuições	1.500	28803	R\$ 10.000,00
1.084	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	4590	R\$ 2.000,00
2.087	335041000000	Contribuições	1.500	28914	R\$ 10.000,00
2.106	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	4843	R\$ 33.000,00
					R\$ 294.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Julho de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5AF-04C6-BF84-C350

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 16/07/2025 09:29:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C5AF-04C6-BF84-C350>